MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.02341-6/2026

PROCESSO: **LO.09208-4/2025**
VALIDADE: **05/03/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

ALAN SERAFINI BETTO

**CPF/CNPJ**

028.468.230-65

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA BAIOCCO

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.008137-0 | 12704 |

## ATIVIDADES

**ATIV.11682**

CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME DE CONFINAMENTO (A4-005)

**Características:**

Número de Indivíduos: 650,0 unid

**Município:**

Sebastião Barros (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

10°46'39.14"S / 44°45'00.70"O

**ATIV.11680**

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/03/2026 às 08:30
[3yxujtBk9TFxK09PEvKXiD0z0s0OKOGSxDjdAzxJOMUU9ydWOAGOoE7FB4ZmcGI1]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/03/2026 às 08:37
[PvcjwP9jPPuHjSJKJvPJ2hThBHp6hWMN8U6XKGS3d9WQK8WnCrkXwQtnS2gl2gE1]

Emitido eletronicamente em 12/03/2026 08:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.13470-8/2026.973C.4C85.799A]

**Características:**

Área Útil: 192,4508 ha

**Município:**

Sebastião Barros (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

10°46'39.14"S / 44°45'00.70"O

**MEMORIAL DESCRITIVO**

(-44.750194444444446, -10.77753888888889)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **05/03/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/03/2026 às 08:30
[3yxujtBk9TFxK09PEvKXiD0z0s0OKOGSxDjdAzxJOMUU9ydWOAGOoE7FB4ZmcGI1]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/03/2026 às 08:37
[PvcjwP9jPPuHjSJKJvPJ2hThBHp6hWMN8U6XKGS3d9WQK8WnCrkXwQtnS2gl2gE1]

Emitido eletronicamente em 12/03/2026 08:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.13470-8/2026.973C.4C85.799A]

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação (LO)"

## OBSERVAÇÕES

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.00125-2/2026. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Teresina (PI), 12/03/2026

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/03/2026 às 08:30
[3yxujtBk9TFxK09PEvKXiD0z0s0OKOGSxDjdAzxJOMUU9ydWOAGOoE7FB4ZmcGI1]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/03/2026 às 08:37
[PvcjwP9jPPuHjSJKJvPJ2hThBHp6hWMN8U6XKGS3d9WQK8WnCrkXwQtnS2gl2gE1]

Emitido eletronicamente em 12/03/2026 08:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.13470-8/2026.973C.4C85.799A]

*(assinado eletronicamente)*
**Felipe Gomes da Silva**
DIRETOR
AUDITOR AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/03/2026 às 08:30
[3yxujtBk9TFxK09PEvKXiD0z0s0OKOGSxDjdAzxJOMUU9ydWOAGOoE7FB4ZmcGI1]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/03/2026 às 08:37
[PvcjwP9jPPuHjSJKJvPJ2hThBHp6hWMN8U6XKGS3d9WQK8WnCrkXwQtnS2gl2gE1]

Emitido eletronicamente em 12/03/2026 08:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.13470-8/2026.973C.4C85.799A]